

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119-2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM EQUIPE MÉDICA 24H/DIA (INCLUINDO MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS), PARA ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, AOS CAMINHONEIROS, TRIPULANTES, PRESTADORES DE SERVIÇO EM GERAL E EFETIVOS DA PORTOS DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 27 dias do mês de abril de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 6.105.355-7 - SESP e CPF/MF nº. 045.990.699-22, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.508.014-7, Pregão Eletrônico nº 575/2020-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 26 de abril de 2021, assina com **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Avenida São Pedro, Nº 305, Bairro Centro, Itaperuçu-PR, Fone: (41) 99916-0411, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.550.953/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, portador da RG nº. 71.211.436/PR e inscrito no CPF sob nº. 020.580.289-37, o presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeito à Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 119/2020-APPA, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de maio de 2021, restando fixada a data do término o dia 27 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 2.958.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.508.014-7, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

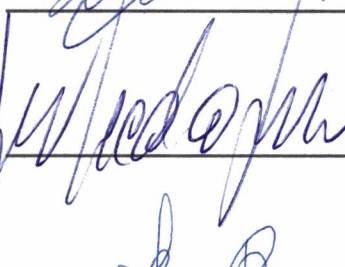
Paranaguá, 27 de abril de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



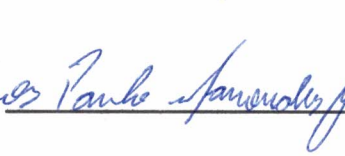
LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA



HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG: 17.516-870-0

UBERABA

Serviço Distrital do Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirubá - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: 0184094SVAA0000002554621J

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, do que dou fé.

Em test. ° da Verdade. Curitiba, 26 de abril de 2021.

00490227(001-601718939)

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br>

e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

MARILENE VARCHAKI
Escrivente



REPUBLICA DE SÃO PAULO

Assim, por estar em pleno vigor, firmam as partes o presente instrumento em duas vias, de igual teor, na presença dos signatários abaixo.

Paraná, 27 de abril de 1934.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APRA

LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APRA

HENRIQUE TEODORO ILGOWSKI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RC

TESTEMUNHA
RC